



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 30, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

"RENOVA OS MEMBROS DO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO
DO MUNICÍPIO DE SILVEIRAS,
CONFORME MENCIONA"

O Senhor Edson Mendes Mota, Prefeito Municipal de Silveiras,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 70, da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal do Idoso do
Município de Silveiras os seguintes membros:

I - Representante dos Aposentados e Pensionistas: Benedita de Jesus Souza

II - Representante do Lar São Vicente de Paulo: Benedita Aparecida Bueno de
Melo

III - Representante da Segurança Pública: SGT da PM Roseli da Silva Rangel

IV – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social: Ana Gabriela
Fonseca Quintanilha Mota

V – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Tais Lemos Ribeiro

VI – Representante da Secretaria de Esporte e Lazer, Cultura Turismo e Eventos:
Denilson Gonçalves

VII – Representante do Centro de Convivência da Melhor Idade: Adriana
Fonseca Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

- Estado de São Paulo -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Silveiras, 02 de abril de 2025.



Edson Mendes Mota
Prefeito Municipal

Publicada no *site* oficial e na portaria da Prefeitura Municipal.
Registrada em Livro próprio. Data supra



Caroline Satim Rodrigues
Assessor de Gabinete